

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 102

Quinta-feira, 22 de Agosto de 1991

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº. 158/91:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais nos trabalhos de "CONCEPÇÃO - CONSTRUÇÃO DA E.R. MACHICO/CANIÇAL - 1ª FASE, ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DOS TROÇOS DA QUEIMADA E DO TÚNEL PARA O CANIÇAL", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

Portaria nº. 184/91:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ELEVATÓRIA DE CÂMARA DE LOBOS, INCLUINDO RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

Portaria nº. 192/91:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais nos trabalhos de "PESQUISAS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NAS FREGUESIAS DO CURRAL DAS FREIRAS E CAMPANÁRIO", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

Portaria nº. 193/91:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais nos trabalhos de "VARIANTE À ESTRADA REGIONAL 102, NA FREGUESIA DA CAMACHA", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

Portaria nº. 194/91:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais nos trabalhos de "CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE ENTRE A BOA NOVA E O NÓ DA PESTANA JÚNIOR - TRAÇADO E OBRAS DE ARTE CORRENTES", pelos anos económicos de 1991, 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº. 158/91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "CONCEPÇÃO - CONSTRUÇÃO DA ER MACHICO/CANIÇAL - 1ª FASE, ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DOS TROÇOS DA QUEIMADA E DO TÚNEL PARA O CANIÇAL", adjudicados ao Consórcio Construtora do Tamega, S.A./Sociedade de Empreitadas Somague, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991	50.000.000\$00
Ano Económico de 1992	1.007.385.149\$10

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 05, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/07/11

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria nº 184/91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ELEVATÓRIA DE CÂMARA DE LOBOS, INCLUINDO RESERVATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO", adjudicados à Firma SOCOPUL - Sociedade de Construção e Obras, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991	50.000.000\$00
Ano Económico de 1992.....	98.254.171\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 26, Subdivisão 06, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/08/06.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, em exercício, Eduardo António Brazão de Castro

Portaria nº 192/91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NAS FREGUESIAS DO CURRAL DAS FREIRAS E CAMPANÁRIO", adjudicados à Firma TECNOROCHA - Sociedade de Escavação e Desmonte de Rochas, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991	24.168.000\$00
Ano Económico de 1992.....	10.282.000\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 26, Subdivisão 05, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/08/06.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, em exercício, Eduardo António Brazão de Castro

Portaria nº 193/91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "VARIANTE À ESTRADA REGIONAL 102, NA FREGUESIA DA CAMACHA", adjudicados à firma TECNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991	29.000.000\$00
Ano Económico de 1992.....	220.774.997\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 08, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/08/16

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria nº 194/91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à "CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 1ª FASE ENTRE A BOA NOVA E O NÓ DA PESTANA JÚNIOR - TRAÇADO E OBRAS DE ARTE CORRENTES", adjudicados ao consórcio Construtora do Tâmega, S.A. / Sociedade de Empreitadas Somague, S.A. / Têcnovia-

Infraestruturas José Guilherme da Costa, Ld^a, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991	10.000.000\$00
Ano Económico de 1992.....	1.100.000.000\$00
Ano Económico de 1993.....	479.135.061\$60

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04,

Subdivisão 03, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/08/16

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 24\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) 3 300\$00	
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" 1 100\$00	
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" 1 100\$00	
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" 1 100\$00	
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" 1 100\$00	
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" 2 200\$00	
Três Séries	" ...	6 600\$00	" 3 300\$00		
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"